



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Gerência de Recursos Humanos**  
**Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº. 038, DE 25 DE JUNHO DE 2009**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que, estarão abertas as inscrições pelo período de 30(trinta) dias corridos contados inclusive a partir de 26.06.2009, para o Concurso Público de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, conforme Portaria de nº. 991, DE 11 de agosto de 2008, do Ministério da Educação publicada no DOU de 12 de agosto de 2008, página 23, A distribuição das vagas, e respectiva titulação exigida estão apresentadas no Quadro do Anexo I.

1. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de **09:00 as 12:00 e das 15:00 às 17:00**, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante requerimento próprio dirigido a Gerente de Recursos Humanos, (Anexo II) e os documentos exigidos.
2. O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá comparecer até o último dia de inscrição no horário previsto neste Edital, entregar o material bem como cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório (**original**), ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.
3. Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.
4. São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:
  - 4.1. Currículo Vitae devidamente atualizado, comprovado e encadernado;
  - 4.2. Certidão de quitação com o serviço eleitoral ou comprovante das últimas eleições;
  - 4.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
  - 4.4. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
  - 4.5. Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto;
  - 4.6. Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.
5. A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto (Doutor), Nível I é de R\$ 150,00 para Auxiliar com Especialização é de R\$ 70,00 Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher GRU a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49.
  - 5.1 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, a não ser em caso de anulação do Concurso.
6. O concurso público de que trata este edital está regulamentado pela Resolução nº. 23/2007/CONSU/UFS, (disponível no site (<http://www.ufs.br>), e serão constituídos das seguintes provas:
  - 6.1. Prova de títulos
  - 6.2. Prova escrita
  - 6.3. Prova didática
  - 6.4. Prova de Projeto de Pesquisa - No caso para professor Adjunto e deverá ser entregue nos respectivos Departamento/Núcleos ou na DIRESP/DDRH/GRH, em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do término das inscrições.
7. A Remuneração inicial bruta para o cargo: de Professor Adjunto, Nível I – DE – R\$ 6.497,12 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos), e para o cargo de Professor Auxiliar com Especialização, Nível I – DE – R\$ 3.077,28 (Três mil setenta e sete reais e vinte oito centavos).
8. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

- 8.1 Caberá aos portadores de necessidades especiais informarem no requerimento que pretende concorrer como Portador e as condições necessárias para participar do concurso.
9. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, contados a partir da data da publicação da Portaria de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002 e Portaria 450/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
10. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.
11. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.
12. No ato da posse o candidato deverá apresentar Título de Doutor, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o Doutorado, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Adjunto; Título Especialista, obtido, validado ou revalidado em instituição credenciada junto MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou a Especialização, acompanhado do diploma de graduação, no caso para professor Auxiliar com Especialização.

Profª. M.Sc. Maria Teresa Gomes Lins  
Gerente de Recursos Humanos

#### ANEXO I – Campus de São Cristóvão

Departamento	Vagas	Categoria	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
Educação	02	Auxiliar com Especialização	Auxiliar com Especialização	Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural com foco em LIBRAS.	Libras	DE
Biologia	01	Adjunto	Graduação em Ciências Biológicas com Doutorado em Zoologia ou áreas afins, com tese desenvolvida em Invertebrados.	Invertebrados	Biologia dos Invertebrados I e II; Entomologia; Zooplâncton; Comunidades Bentônicas; Iniciação à Pesquisa em Invertebrados I e II; Tópicos Especiais em Invertebrados	DE

**Anexo II**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**REQUERIMENTO**

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, venho

requerer a Vossa Senhoria a minha inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no  
Corpo Docente da Universidade Federal de Sergipe, Campus de \_\_\_\_\_, na  
categoria de Professor de 3º Grau, nível I, para a Matéria de Ensino  
\_\_\_\_\_ Abrangendo as

disciplinas \_\_\_\_\_ para

o Departamento/Núcleo \_\_\_\_\_, conforme consta no Edital n.º. \_\_\_\_\_/2009.

Nestes termos,

Peço deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2009

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO OU PROCURADOR

Observação: (Portadores de Necessidades Especiais)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_